



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.867, de 25/07/07

Processo nº: 49.688

PROJETO DE LEI Nº 9.779

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se.

W. Mampedi
Diretor
09/08/2007

Matéria: <i>PL 9.779</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa	Relator: 7 dias
19/10/08	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:   Presidente 19/06/08	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 19/06/08

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PUBLICAÇÃO
22/06/2007



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 4908
Cus

PD 306/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 14/JUN/07 16:09 049688

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
LJR
Presidente
19/06/2007

APROVADO
Presidente
03/07/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.779
(Júlio César de Oliveira)

Denomina "**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

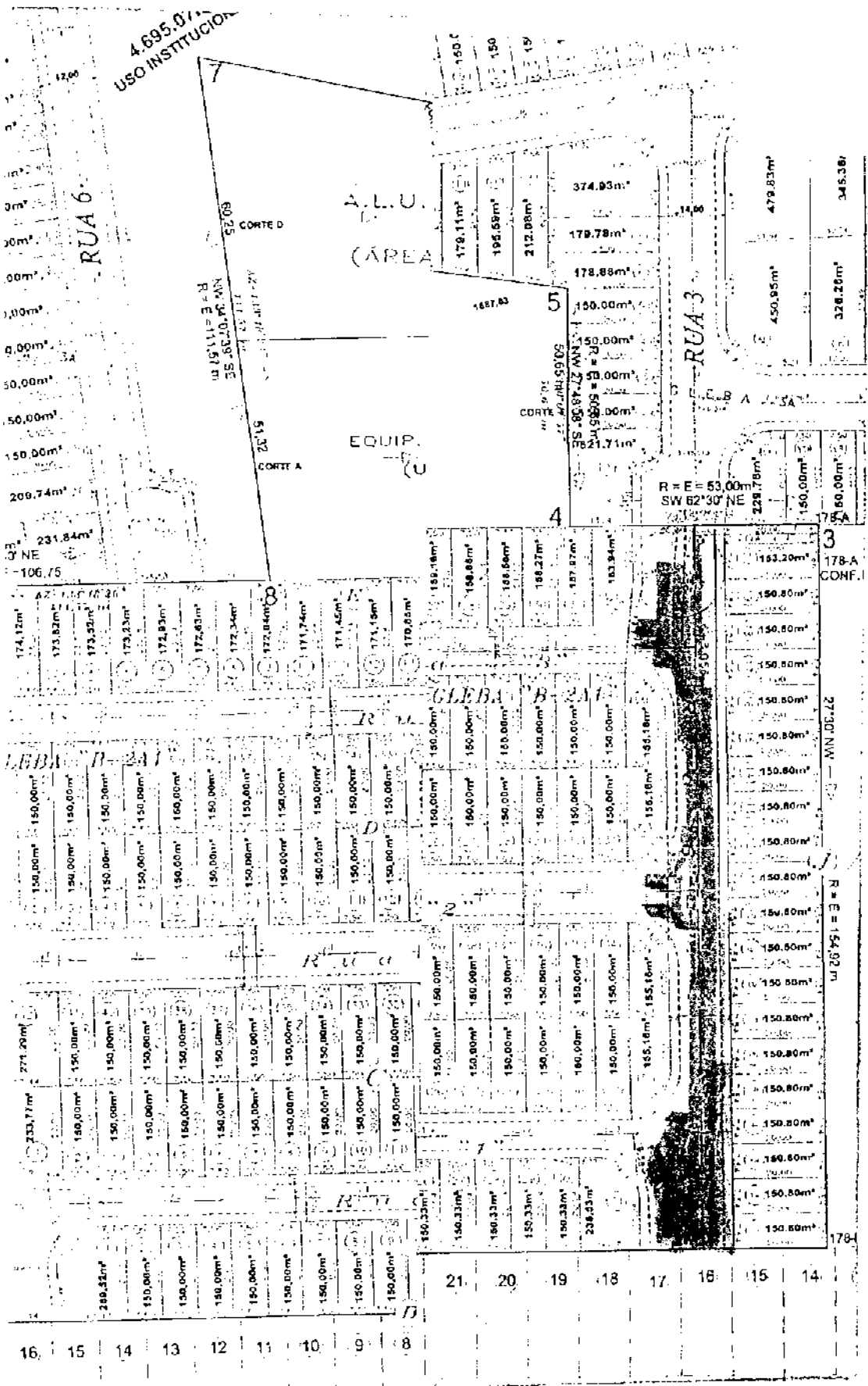
Art. 1º. É denominada "**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

4.695.07
USO INSTITUCION



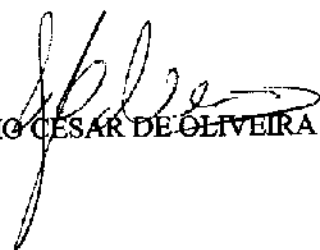


(PL nº. 9.779 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua **ementa**: *Denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS

NASCIMENTO: data: 06/10/1944 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 18/02/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Alexandre Boschini
Mãe: Josephina Generali Boschini

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Maura Generali Boshini (Irmã)

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1258 - Bairro Ponte São João - Jundiaí - SP

telefone(s): 4521 8742

Jundiaí, 20 de abril de 2006.

~~Bruna Boschini dos Santos~~

Neta de italianos, filha de Alexandre Boschini e Josephina Generali Boschini. Nasceu na cidade de Jundiaí no humilde Bairro do Horto Florestal em 06/10/1944 permanecendo aí até aos 2 anos de idade quando então mudou-se com sua família para o Bairro do Castanho onde o senhor seu pai trabalhou 3 anos de caseiro no sítio do Sr. Armando Gáspari. Após este tempo foi trabalhar no sítio Correa pertencente a Dona Ari Gomes do Monte Fagundes no mesmo bairro, como administrador, devido seu profundo conhecimento na lavoura principalmente plantação de uvas e pomares. Foi nesta majestosa fazenda que Bruna passou sua alegre infância. Em idade escolar frequentou a "Escola Mista do Bairro do Castanho", hoje não mais existe, tendo como sua primeira professora Dona Mercedes. De família profundamente católica fez a sua preparação e a 1ª Comunhão ministrada pela Dona Ada, esposa do Sr. Armando Gáspari. No bairro não havia celebração eucarística apenas aos segundo domingo de cada mês, então acompanhava seus pais e irmãos as missas no bairro da Bertioga, na Várzea Paulista.

Desde criança sempre enfrentou problemas de saúde como: reumatismo, dores de estômago, cólicas renais e dores de cabeça. Mas isso não a impediu de ser uma criança brincalhona e bem humorada. Sempre se mostrou muito sociável e suas amizades foram duradouras e se orgulhava muito de conservar a amizade de pessoas que amava. Aos 18 anos mudou-se com sua família para a cidade, no Bairro da Ponte São João. A procura de emprego pois não havia opção no bairro. Foi trabalhar no Hospital São Vicente de Paula com muita boa vontade para aprender o que lhe confiassem. Muito rápido aprendeu todo o serviço tornando-se uma exímia enfermeira. Ela realmente se identificou com essa profissão, pois tirar a dor do próximo era o que ela mais desejava.

Bruna sofria muito ao ver uma criança maltratada ou doente, um idoso ter que trabalhar para obter seu sustento. Ela queria poder ser uma voluntária para diminuir o sofrimento do mundo.

Trabalhou também como enfermeira na Casa de Saúde até casar-se com José Amaral dos Santos em 20 de setembro de 1969. Deixou de trabalhar devido o ciúmes do marido.

Sempre gostou muito de criança, e queria muito ter filhos. Devido vários problemas de saúde isso só aconteceu 10 anos após o casamento, quando nasceu seu filho Darcio com problema de paralisia cerebral, dificultando e atrasando seu desenvolvimento. Com muita coragem Bruna enfrentou todos os impecilios para conseguir as cirurgias de correção para ele. Neste meio tempo nasceu sua filha Márcia e daí a dois anos Adaauto, seu terceiro filho. Nesta época foi morar no Bairro de Santa Gertrudes onde reatou suas amizades de infância, nesse meio período perdeu seus pais o que a fez sofrer muito.

Apesar de tantas dificuldades financeiras, problema de locomoção devido as crianças serem pequenas e o filho mais velho necessitar de ajuda, nunca deixou de levá-los: à igreja, ao parque de diversão, à cidade participando dos eventos.

Sempre foi uma guerreira, uma verdadeira heroína, nunca esmoreceu e nem se ouviu dela qualquer reclamação. Dizia sempre: "Vamos em frente que atrás vem gente!".

Seu sonho era morar em uma casa terminada, mas isso não foi possível nos 20 anos que morou no Bairro Santa Gertrudes.

Participava das celebrações na comunidade com muita alegria. Isso era para ela a extensão de sua família. Rezava muito para a conversão de seu marido.

Adquiriu uma doença um pouco rara, de nome Mielo Displasia, isto é, morrem as células que fabricam o sangue. Com isso foi adquirindo uma anemia acentuada. Mesmo com essa debilidade nunca deixou de fazer sua obrigação de mãe e de dona de casa. Seu apoio era Deus e ela repetia "Maria Mãe de Deus não me abandone eu preciso da Senhora 24 horas por dia!". Enfrentou a enfermidade com muita força, coragem e bom humor. Quando alguém dizia que ela estava pálida ela corrigia e dizia : "Eu não estou pálida, estou verde amarela!". Recebia transfusão de sangue a cada 45 dias e por isso afirmava ser como vampiro. Outras vezes dizia que estava sem gás e precisava se abastecer num posto de combustível. Sempre foi uma pessoa alegre, dedicada e promotora de paz. Sempre fez o possível para ajudar o próximo. Gostava muito de unir as pessoas. Quando sabia que alguém falava mal de outra pessoa, ela trabalhava para acabar com esse clima ruim e não ficava tranqüila enquanto essas pessoas não voltassem a ter amizade. A vida para ela era uma alegria.

Ainda muito debilitada fazia suas visitas às pessoas que necessitavam.

Aceitou seu sofrimento com uma resignação invejável. Ficou muito contente quando o Padre Edécio foi visitá-la, confessando-a e dando a unção dos enfermos.

Nesta ocasião contou a seus familiares que teve uma visão onde Jesus apareceu e pediu a ela que fizesse tudo com muito amor. Dizia ela ter entendido ser a respeito da enfermidade e aceitação, isso a deixou muito feliz e seu semblante conservava um sorriso angelical.

Bruna foi uma exemplo de pessoa e mãe.

Faleceu em 18/02/2005."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Maura Generali Boschini - irmã
Rua Carlos Gomes, 1258 Ponte São João
Jundiaí SP

Fone para contato: 4521.8742



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 09
proc. 49688
Cris

Jundiaí, 06 de Fevereiro de 2006

Ofício JCO 028/2006

Ao

Ilustríssimo Senhor

Ari Castro Nunes Filho

MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Jundiaí - SP

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar de V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Via Pública", concernente à atual "Rua 06", situada no Loteamento Marambaia, Jardim Marambaia, no Bairro de Santa Gertrudes, cujo mapa (01) apresentamos anexo.

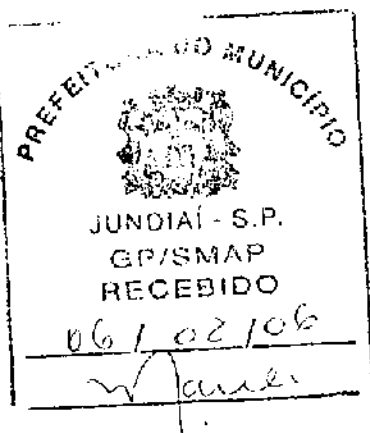
Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- se incorpora o patrimônio público;
- se está oficializada;
- se possui denominação.

Certas da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

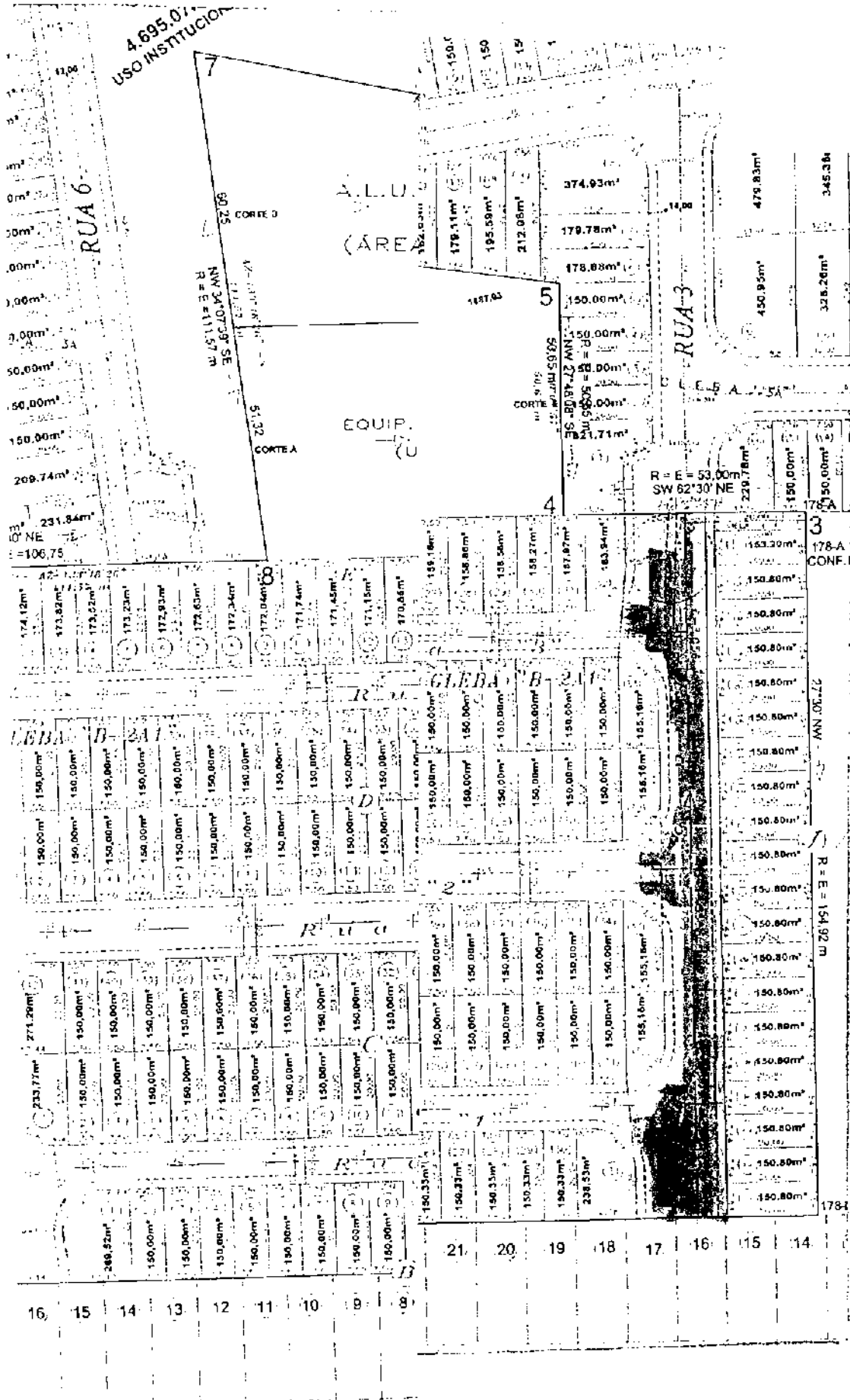
Atenciosamente


Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador



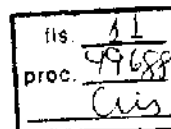
Tel: (011) 4523 4500

E mail: juliao@camarajundiai.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 41/2006

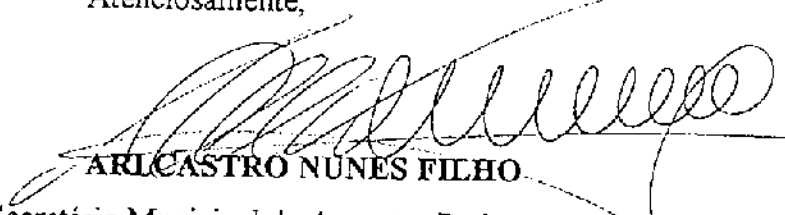
Jundiaí, 07 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios JCO-023/06, JCO-024/06, JCO-025/06, JCO-026/06 e JCO-028/06, datado de 06 de fevereiro p.p., vimos informar que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes desta municipalidade, as ruas 01, 02, 03, 04 e 06 do Loteamento Jardim Marambaia em questão integram o patrimônio público municipal, não são oficializadas e não receberam denominação, contudo as ruas estão desprovidas de iluminação e pavimentação, a drenagem e equipamento público, em construção, portanto as ruas não estão em uso público.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARLCASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.688

PROJETO DE LEI Nº 9.779, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

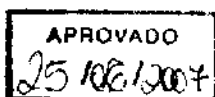
PARECER Nº 736

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, no Jardim Santa Gertrudes, conforme planta de fls. 4.

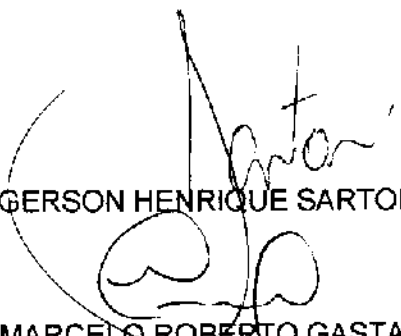
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

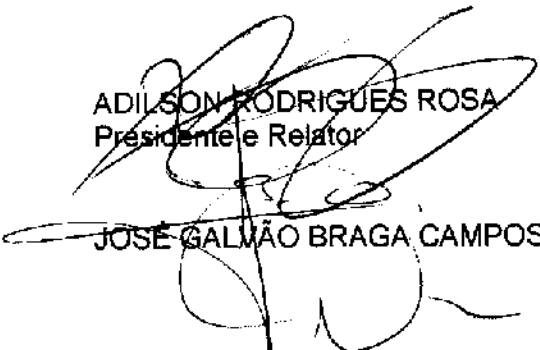
Parecer favorável.



Sala das Comissões, 19.06.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALMÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	15
proc.	47622
	Cass

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01053

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Denominação (9.762/07, 9.773/07, 9.775/07, 9.776/07, 9.777/07, 9.778/07 e 9.779/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Denominação (9.762/07, 9.773/07, 9.775/07, 9.776/07, 9.777/07, 9.778/07 e 9.779/07) constantes da pauta desta Sessão.

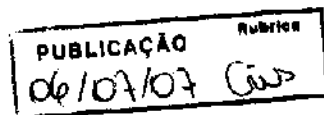
Sala das Sessões, 03/07/2007


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

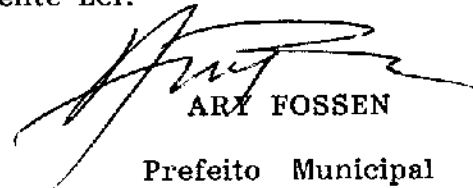


Proc. 49.688

GP., em 25.07.2007



Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.779

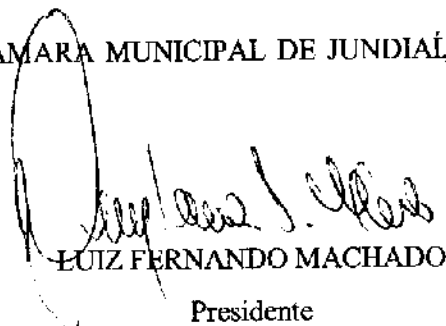
Denomina "**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

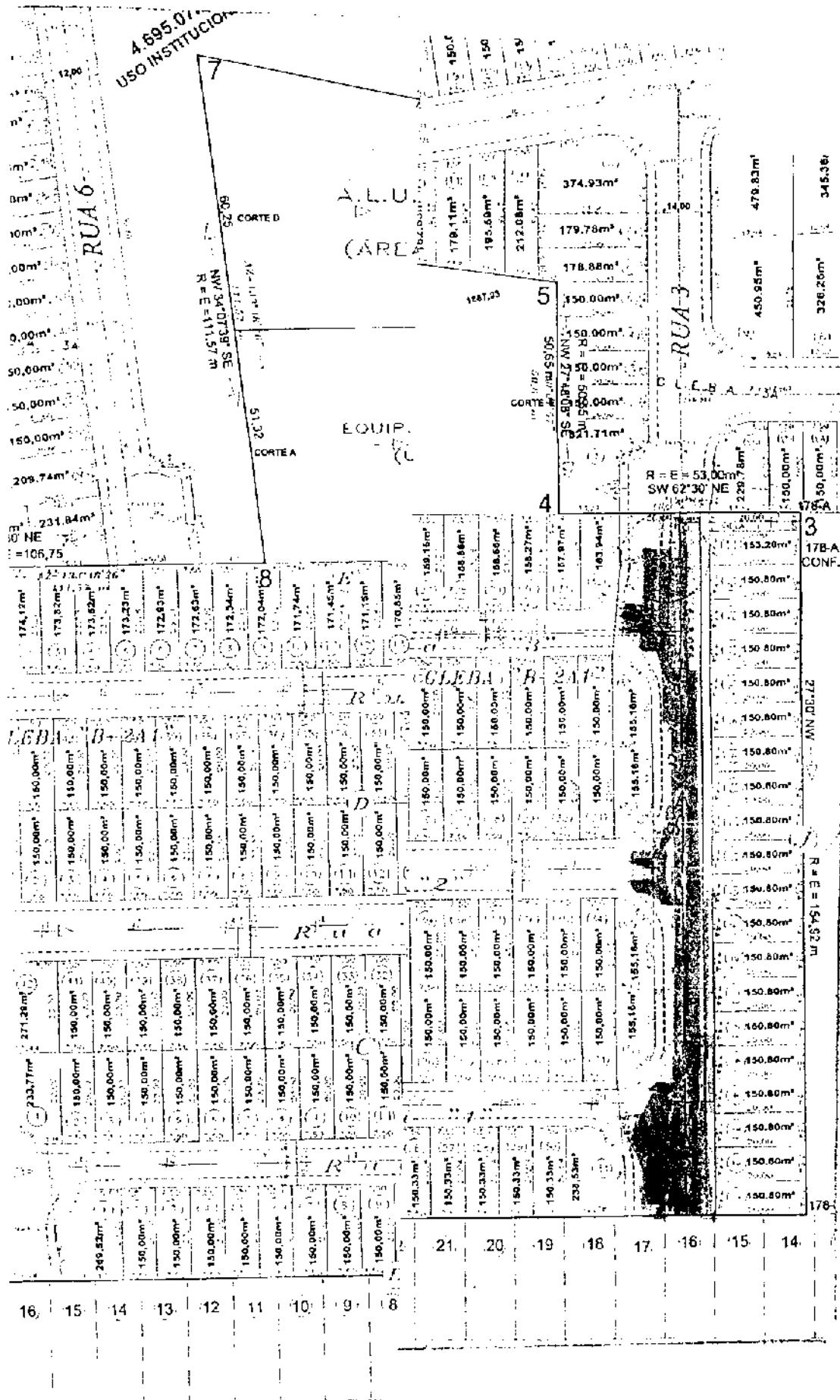
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de julho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de julho de dois mil e sete (03/07/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





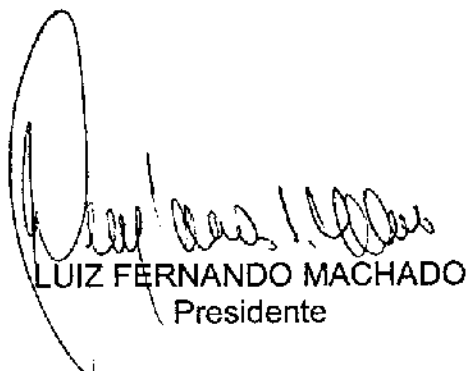
Of. PR/DL 449/2007
proc. 49.688

Em 03 de julho de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.779**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.779

PROCESSO Nº. 49.688

OFÍCIO PR/DL Nº. 449/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/07/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/07/07

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. nº 278/2007

Processo nº 15.482-6/2007

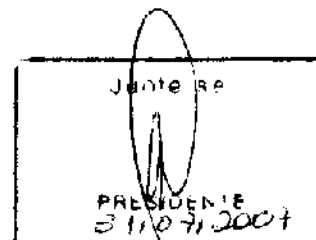
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 26/JUL/07 17:48 050032

URGENTE

fls. 18
proc. 49.688
Cis

Jundiá, 25 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.779, bem como cópia da Lei nº 6.867, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



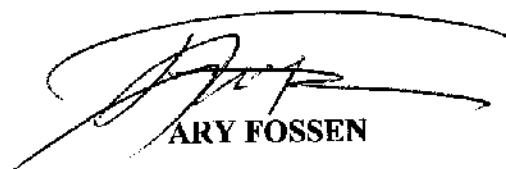
LEI N.º 6.867, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina "**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

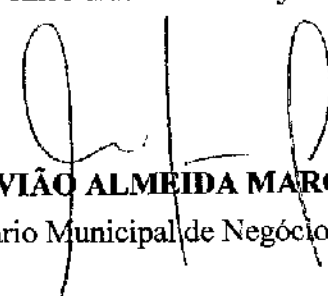
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

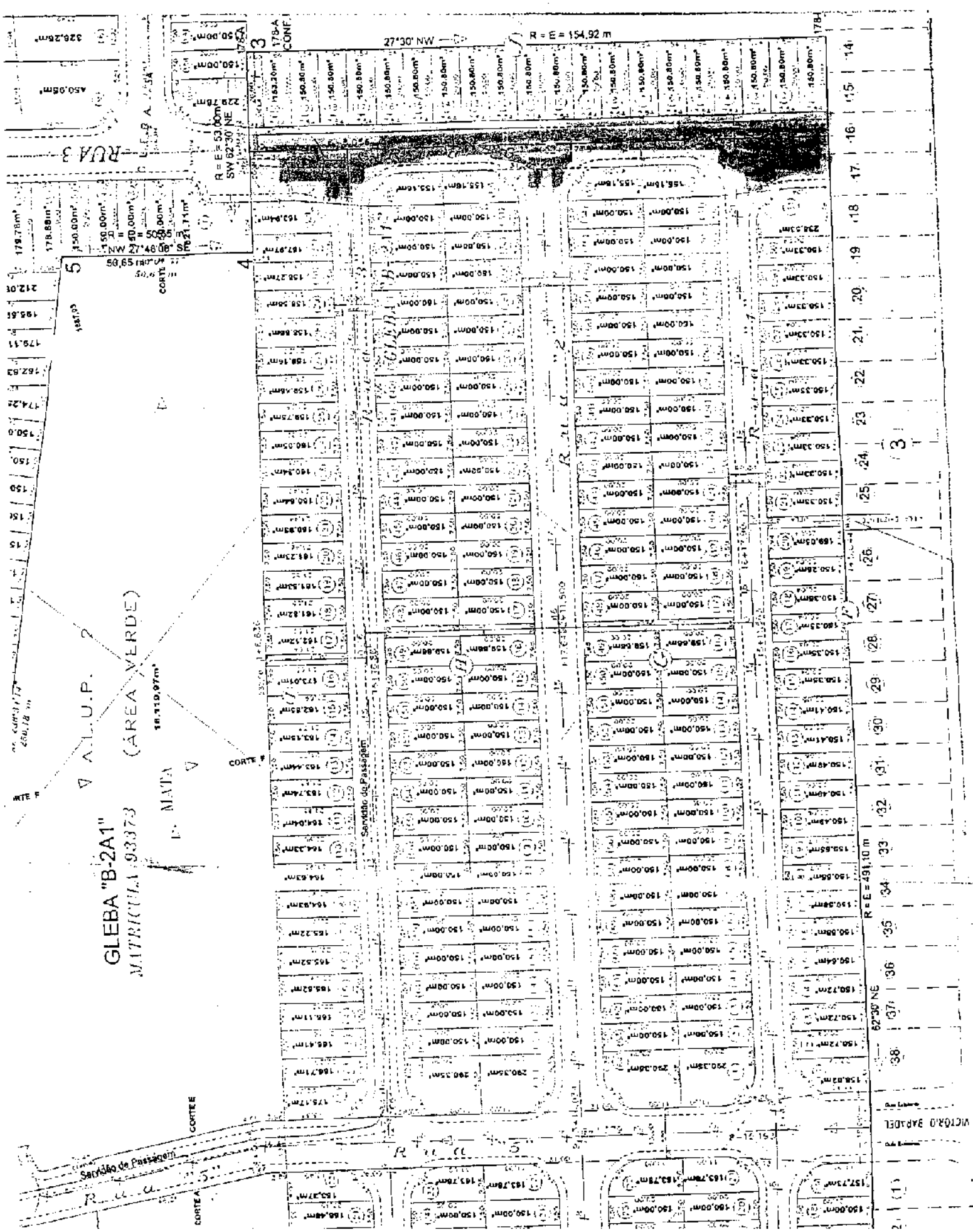
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sccl





IOM DE 27/07/2007

LEI N.º 6.867, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos